



Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 224 de 21 de março de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido a contar de 01 de março do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Processo Administrativo nº 2.672/24.

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
23.564	VALDETE CASAS SILVA NARCISO	MEDICO GERIATRA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 21 de março de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito